**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

**Processo n° 484**/2024

Dispensa por Limite: 395/2024

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 484/2024 e ratifico a Dispensa por Limite: 395/2024 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| DEMOLINER & CIA LTDA | 11.112.096/0001-04 | 320,00 |
| DEMOLINER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA | 39.838.459/0001-02 | 520,00 |

Com o objetivo de: Contratação de empresas para prestação de serviços necessários (aferição de tacógrafo) ao veículo JCY2I17, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde., com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7.

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Viadutos – RS,12/09/2024.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito Municipal